

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Médico**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidades Básicas De Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15 de dezembro de 2025, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **MARIA FERNANDA SIMIONATO SERRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, (Empresário Individual), com sede na Avenida Sete, Qd. 16, Lt. 03, S/N, Setor Jardim Goiás II, Cep 74.832-176, em Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.267.494/0001-18, por seu representante legal, o(a) profissional **MARIA FERNANDA SIMIONATO SERRA**, brasileira, médica, nascida em 08 de outubro de 2001, portador da CI/RG sob o nº 6494050 SSP/GO e do CPF (MF) sob o nº 056.294.951-86, com inscrição no CRM/GO sob o nº 36564 e NIT/PIS/PASEP sob o nº 268.71128.73-3, domiciliada na Avenida Sete, Qd. 16, Lt. 03, S/N, Setor Jardim Goiás II, Cep 74.832-176, Mineiros-GO, Mineiros-GO, fone (64) 9.9983-3323, visando à prestação de serviços na especialidade de **Médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br